



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 075/2021

Indica ao Executivo Municipal providências para realização de serviços de manutenção na estrada rural do Bairro São Cristóvão.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para realização de serviços de manutenção na estrada rural do Bairro São Cristóvão.

Há tempos os moradores do bairro e demais usuários estão enfrentando dificuldades para transitar pelo local, pois nos períodos chuvosos, as erosões causadas pelas enxurradas transformam-se em atoleiros, impossibilitando a passagem de veículos.

Tal pedido visa atender também os produtores rurais, que dependem de estradas em boas condições para escoar toda a produção, sem que haja atrasos ou prejuízos durante o transporte da carga.

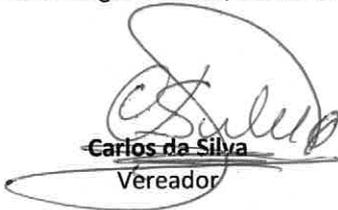
Recentemente, o Sr. José Roberto, produtor de laranja, que emprega cerca de 20 famílias na colheita da fruta, relatou os contratempos enfrentados durante o transporte da produção, onde as carretas lotadas só conseguem passar pelo local se forem rebocadas por trator.

Posto isto, fica evidente a necessidade da realização de serviços para controle das erosões e conservação da estrada, tais como: saídas de água “bigodes” para drenagem superficial das chuvas, limpeza das caixas secas e cascalhamento para melhoria na trafegabilidade.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 12 de agosto de 2021.


Carlos da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROCOLO GERAL 310/2021
Data: 12/08/2021 - Horário: 16:26
Legislativo